



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000033/21**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-DL/2021**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 11-DL/2021, cujo objeto é a Ornamentação das principais ruas em torno da Igreja Matriz de Santo Antônio, abrangendo uma média de 500m<sup>2</sup>, o Coreto, a Praça da Matriz e o Espaço Cultural, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação, que será Ratificada em favor da empresa JORDANA DAMIÃO ALVARENGA - MEI., inscrita no CNPJ nº 29.546.912/0001-45, sediada a Rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 113, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP. 59.970-000, representada por sua representante legal, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), a ser pago conforme execução e recebimento do serviço supracitado, após atestados pela administração pública municipal, mediante documentos comprobatórios. Fundamentação, com fulcro no Art. 24, incisos II suas alterações posteriores

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 25 de Maio de 2021

**Kerles  
Jácome  
Sarmiento**  
Kerles Jácome Sarmiento  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por Kerles  
Jácome Sarmiento  
Dados: 2021.05.25  
11:57:05 -03'00'

Microempreendedor Individual – MEI, por motivo da sua própria natureza jurídica. Esta nova redação para o item.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**669B82BC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-DL/2021

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ato de conhecimento e Autorização da Autoridade Competente o GESTOR MUNICIPAL, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 11-DL/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de Ornamentação das ruas em torno da Igreja Matriz de Santo Antônio, abrangendo uma média de 500m<sup>2</sup>, o Coreto, a Praça da Matriz e o Espaço Cultural, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a empresa JORDANA DAMIÃO ALVARENGA - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.546.912/0001-45, por apresenta a melhor proposta no valor mensal de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) para a realização dos referidos serviços. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**141E326E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.17-0001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, CNPJ: 08.357.618/0001-15; Secretaria Municipal de Finanças, aqui representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Processo 3-IN/2021. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e advocacia para fins de Recuperação Tributária consistente a propositura e acompanhamento de medidas administrativas e judiciais junto ao município de Marcelino Vieira-RN. CONTRATO nº 2021.05.17-0001; Contratado: Saraiva Advogados Associados, inscrita no CNPJ Nº 13.462.731/0001-09, assinado por seu representante Legal. O valor estimado em estimado em 1.100.000,00 o contratado receberá ao final do processo 20% (vinte por cento) incidente sobre o benefício econômico gerado ao Município. Vigência 12 meses podendo ser prorrogado por iguais períodos não superior a 60 meses. Assinado por seus representantes legais

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**E086F0ED

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.25-0001

O Município de Marcelino Vieira-RN, através Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2021.05.25-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 11-DL/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica para os serviços de Ornamentação das ruas em torno da Igreja Matriz de Santo Antônio, abrangendo uma média de 500m<sup>2</sup>, o Coreto, a Praça da Matriz e o Espaço Cultural, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. O valor limite do contrato é de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) para a realização dos referidos serviços, conforme Proposta em Anexo e Termo de Referência para um período de 02 meses, conforme o Art. 57, II da lei de licitações e contratos. Fundamentação: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal CONTRATANTE e a empresa JORDANA DAMIÃO ALVARENGA - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.546.912/0001-45, sediada a Rua Antonio Fernandes de Oliveira, nº 113, Centro, Marcelino Vieira-RN,

CEP. 59.970-000 - CONTRATADA. Assinado por seus representantes legais.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**588C2B28

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20210401001

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa RANCHO ALEGRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 06.098.753/0001-68, cujo valor R\$ 1.837,33 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), visando à aquisição de vacinas contra febre aftosa e brucelose, destinados às campanhas de rebanho animal do Município de Maxaranguape/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, e a Declaração do Ilmo. Senhor Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 25 de maio de 2021.

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Dayana Ferreira do Nascimento  
**Código Identificador:**2D814C76

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

#### REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), para o abastecimento da frota veicular pertencente às diversas unidades do poder executivo municipal, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços n.º 003/2020, no Edital do Pregão N.º 002/2020 e seus anexos, bem como na proposta da CONTRATADA, que o integram independentemente de transcrição.

**O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato nº 008/2021, decorrente do Processo de Administrativo nº. 20200309001, Pregão Presencial nº 002/2020, para fins de atendimento do interesse público.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.862.301/0001-67, estabelecida na Rua São Cristóvão, SN – Centro – Maxaranguape/RN, CEP 59580-000, que originou no Contrato de aquisição de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), para o abastecimento da frota veicular pertencente às diversas unidades do poder executivo municipal, **amigavelmente a partir de 01 de junho de 2021**, conforme solicitação da Contratante, por ofício encaminhado através do processo administrativo nº 20200309001, consoante disposto no art. 78, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-DL/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ato de conhecimento e Autorização da Autoridade Competente o GESTOR MUNICIPAL, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 11-DL/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de Ornamentação das ruas em torno da Igreja Matriz de Santo Antônio, abrangendo uma média de 500m<sup>2</sup>, o Coreto, a Praça da Matriz e o Espaço Cultural, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a empresa JORDANA DAMIÃO ALVARENGA - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.546.912/0001-45, por apresenta a melhor proposta no valor mensal de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) para a realização dos referidos serviços. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:** 141E326E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2021. Edição 2532  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>